

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Extracto de Portaria n.º 421/2006 de 4 de Julho de 2006**

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 21 de Junho, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuído ao Banco Espírito Santo dos Açores a verba de 778,82 € destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

210.452,81 € contraído pelo município da Lagoa, em 3 de Junho de 1998, para a obra Saneamento básico na Freguesia do Cabouco - bonificação de juros no valor de 535,30 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 255/97, de 27 de Novembro.

63.970,83 € contraído pelo município da Povoação, em 17 de Junho de 1998, para a obra Calamidades – recuperação dos pavimentos e vias municipais - bonificação de juros no valor de 155,67 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 104/98, de 28 de Maio.

36.119,45 € contraído pelo município da Povoação, em 17 de Junho de 1998, para a obra Calamidades – abastecimento de água e rede de esgotos do concelho - bonificação de juros no valor de 87,85 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 104/98, de 28 de Maio.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

21 de Junho de 2006. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.